

DECRETO N.º 266, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos, já incorporados ao calendário nacional, como a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nesse período,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 25 de fevereiro de 2022.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal